

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

LAMBARI – MG

CNPJ: 08.161.843/0001-81

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – DCASP ISOLADO RPPS

#### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI – MG (PREVILAM), é uma autarquia criada pela Lei nº 2816/2003 reestruturada pela Lei 3010/2006, com orçamento anual de **R\$8.205.000,00** para receita e despesa, compondo o orçamento do Município de Lambari - MG.

A sua estrutura organizacional é:  
Administração Direta/Órgão Autárquico

#### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o tema, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidades aplicadas ao setor público (NBCASP), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) e as demais disposições normativas vigentes, tais como a Instrução Normativa 03/2015 do TCE-MG e também conforme a introdução e o item 3 do leiaute dos arquivos postados no Portal do SICOM.

#### NOTA 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com a IPC 07, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstra as receitas e despesas previstas/fixadas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Da fixação da despesa atualizada de R\$8.205.000,00 pois foi feito crédito especial no valor de R\$ 1.380.000,00, totalizando assim o valor atualizado da previsão de despesa R\$ 9.585.000,00, foram empenhados R\$9.391.861,69, sendo deste valor liquidado R\$9.305.760,00 e pago R\$9.295.120,95.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento. Entretanto, neste quadro não constaram valores, tendo em vista a não movimentação de tais contas.

Também compõem o balanço orçamentário dois quadros demonstrativos de execução de Restos a Pagar, sobre os quais podem ser observados que teve inscrição em R.P. Não Processados do exercício anterior no valor de 57.414,94 e Processados do exercício anterior de R\$644.124,06 sendo totalmente pagos durante o exercício de 2023. Entende-se por R.P. Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa já tenha ocorrido, ou seja, houve a verificação do direito líquido e certo do credor. Entende-se por R.P. não Processados aqueles em que o estágio de Liquidação da despesa ainda não ocorreu, ficando tal confirmação para o exercício seguinte.

#### Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias, advindas de contribuições de servidores ativos, inativos, além das contribuições patronais, foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

LAMBARI – MG

CNPJ: 08.161.843/0001-81

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os detalhamentos previstos na DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE RECEITA COMPATIBILIZADA COM AS FONTES DE RECURSOS, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, levando em consideração o Plano de Contas aplicado ao setor público, devidamente relacionado com as contas correntes relacionadas com as receitas e despesas, sendo para as receitas as rubricas devidamente codificadas e para as despesas o relacionamento com os órgãos, unidades, dotações orçamentárias completas e fontes de recursos.

### NOTA 4 – BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Instrução de Procedimento contábil (IPC) 06, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. Neste Balanço Financeiro pode ser observado o valor de contribuições recebidas no valor de **R\$ 9.358.222,72**.

### NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial foi apresentado nos padrões exigidos pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04, de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). É a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é composto por quatro quadros demonstrativos, sendo: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação; e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**5.1 Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**5.2. Passivo** – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

**5.3. Patrimônio Líquido** – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O valor do Patrimônio Líquido negativo, ou Passivo Real Descoberto no valor de **R\$ 70.174.958,92**.

**5.4. Contas de Compensação** – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

LAMBARI – MG

CNPJ: 08.161.843/0001-81

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EXERCÍCIO DE 2023**

### **5.5. Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável**

Não foi registrado valor em créditos não tributários passíveis de cobrança administrativa e judicial, figurando em Ativo não Circulante, junto à conta sintética Créditos a Longo Prazo.

### **5.6. Ativo Imobilizado**

O Ativo Imobilizado é avaliado segundo seu custo de aquisição. Compõe a conta de Ativo Imobilizado apenas os bens móveis, os bens imóveis, a conta denominada Obras em Andamento, que por ocasião do tombamento do bem específico terá seus valores transferidos às respectivas contas patrimoniais. Com o advento das novas normas de contabilidade, o ingresso no ativo imobilizado passou a ter a sua origem na liquidação de despesas de capital a exemplo 44.90.51, 44.90.52 e 44.90.61.

### **5.7. Ativo Intangível**

O Instituto de Previdência Municipal de Lambari – MG (PREVILAM), não tem registros atuais relacionados com ativos intangíveis.

### **5.9. Obrigações a longo prazo**

O Instituto de Previdência Municipal de Lambari – MG (PREVILAM), tem obrigações a longo prazo que se limitam a passivos atuariais, compondo-se de provisões matemáticas previdenciárias, compostas de Plano Financeiro de benefícios concedidos e benefícios a conceder, assim também com o Plano Previdenciário de benefícios concedidos e a conceder. Este Passivo é compensado por contas redutoras de contribuições de ativos, inativos e pensionistas, assim como de futuros aportes. Este montante chega a R\$153.663.164,03.

### **5.10. Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

Este quadro considera o critério adotado pela Lei 4.320/64 em que apura o superávit ou déficit financeiro para efeito de fonte de recursos para créditos adicionais. Logo, ele leva em consideração as contas com saldos devidamente identificadas pelo atributo “F”, nos termos propostos pela normatização. Logo, este valor de Superávit financeiro (R\$120.110.214,61) é a diferença entre o Ativo R\$ 33.726.585,00 e o Passivo, cujo valor é R\$ 153.836.799,61.

### **5.11. Quadro das contas de compensação**

Este quadro considera todas as contas da Classe 8 do Plano de Contas aplicado ao setor público (PCASP) de Atos Potenciais em que o saldo é diferente de zero, ou seja, os Atos Potenciais destacados ainda têm saldos a executar. Neste caso, os ativos estão relacionados com os direitos dos contratos e convênios ou mesmo garantias devidas a administração, enquanto os passivos são aqueles em que os saldos destes mesmos instrumentos se referem a obrigações da administração. O montante de Atos Potenciais Ativos é de R\$ 0,00 e de Atos Potenciais Passivos é de R\$ 0,00.

### **5.12. Quadro do superávit/déficit financeiro**

Este quadro considera todas as contas 8211.1.01.00 Recursos Disponíveis para o Exercício e 8211.1.02.00 Recursos de Exercícios Anteriores, segregadas por Fonte/Destinação de Recursos, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, por ser o órgão fiscalizador ao qual este

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

LAMBARI – MG

CNPJ: 08.161.843/0001-81

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2023

Município é jurisdicionado. Algumas contas contêm déficits e outras superávits, mas no cômputo global elas representam a diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro apontado pelo Quadro 5.10 acima, referente a Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, ou seja, o valor de (R\$120.110.214,61).

A apuração do “QUADRO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO” corresponde a uma relação positiva – (Superávit) ou negativa (Déficit) entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. O SUPERÁVIT/DÉFICIT por Destinação de Recursos, apurado no Balanço Patrimonial, será portanto, o balizador para as eventuais necessidades de abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte.

### NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente, demonstradas por meio de resultado das classes 3 e 4 do Plano de Contas aplicado ao setor público.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (Classe 4) e diminutivas (Classe 3). O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Resultado de R\$43.732.421,80 é a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas R\$55.290.635,34 e as Variações Patrimoniais Diminutivas R\$11.558.213,54.

### NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nos termos da Instrução de Procedimento Contábil (IPC) 08, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregadas nos fluxos de operações, de investimentos e de financiamentos. A soma dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício atual com o mesmo saldo apontado no exercício anterior.

Visa a demonstração da liquidez em cada um dos fluxos de caixa, em que são incluídos os restos a pagar. O valor do fluxo de caixa é a diferença entre os ingressos e os desembolsos de cada um dos fluxos, o que conforme o Demonstrativo deste Município, pode observar o seguinte resultado:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais com valor positivo de - R\$561.573,29.

Fluxo de Caixa Líquido de Investimentos com valor negativo de R\$ 3.755.859,86

Fluxo de Caixa Líquido de financiamento: R\$ 0,00

Benevides André dos Santos

Contador

CRC/MG 081020-MG